

EDITAL 057/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO QUÂNTICA

O SENAI CIMATEC, em parceria com a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPPII no âmbito do acordo de cooperação Centro de Competências EMBRAPPII CIMATEC em Tecnologias Quânticas do SENAI CIMATEC, aqui denominado de QUILIN – Quantum Industrial Innovation, faz saber aos interessados a abertura das inscrições do processo seletivo, conforme segue abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital apresenta as condições gerais para ingresso no curso de Especialização em Comunicação Quântica de Formação e Capacitação do QUILIN - Quantum Industrial Innovation, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2023, celebrado entre o SENAI CIMATEC e a EMBRAPPII no contexto do PPI IoT/Manufatura 4.0.
- 1.2. O Processo Seletivo para ingresso no curso gratuito, de Especialização Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.
- 1.3. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Comunicação Quântica será ofertado na **modalidade EAD**. O curso consiste em 09 (nove) disciplinas com 30h de aulas diárias, das 09h às 12h. Adicionalmente, os alunos precisam completar 90h de atividades no Hall de Experiências Quânticas que serão ofertadas no turno da tarde, remotamente ou presencialmente.
- 1.4. O Centro Universitário SENAI CIMATEC, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial do curso.
- 1.5. Quando o número de matriculados no curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas totais do curso, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

2. REQUISITOS DE INGRESSO, VAGAS E PERFIL DA VAGAS

- 2.1. Poderá ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Comunicação Quântica, o candidato que possua ensino superior completo em Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Física, Engenharia de Software, Matemática,

Análise e Desenvolvimento de Sistemas e formação no nível bacharelado em Áreas de Tecnologia (como Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Redes), classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

- 2.2. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas**.
- 2.3. Primeiramente, serão selecionados os candidatos indicados pelas empresas associadas a Associação Tecnológica do QullN (empresas associadas ao QullN) até o limite de 5 (cinco) vagas no total disponibilizado de vagas.
- 2.4. O saldo remanescente de vagas será preenchido com candidatos do mercado.
- 2.5. O curso será gratuito para todos os perfis de vagas.
- 2.6. Todos os candidatos aprovados além de assistirem às aulas e realizarem as tarefas propostas, devem completar 90h de atividades do Hall de Experiências Quânticas, compreendidas em 6 (seis) módulos de 15h.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>, até às 23h59min do último dia do período de inscrições.
- 3.3. O processo seletivo será realizado, conforme cronograma abaixo, que pode ser alterado, caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **1.5**.

Etapas	Período
Período de Inscrições	10/12/2024 a 21/02/2025
Análise de Formação Acadêmica e Curricular	Até 24/02/2025
Divulgação das análises de formação	25/02/2025
Agendamento das Entrevistas e Realização das Entrevistas	Até 13/03/2025
Divulgação dos Resultados	14/03/2025
Interposição de Recurso	De 17/03 a 18/03/2025
Resposta à Interposição de Recurso	De 19/03 a 20/03/2025

Etapas	Período
Período de Matrícula	21/03/2025 a 14/04/2025
Início das Aulas	07/04/2025
Início das Atividades do curso QULLIN	07/04/2025

- 3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 3.5. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados
- 3.6. A interposição de recursos deve ser encaminhada ao e-mail **cimatec-atendimento personalizado@fieb.org.br**, conforme cronograma, e com justificativa que embase a interposição. O campo assunto da mensagem a ser encaminhada, deve ser preenchido da seguinte forma “Edital 057/2024 – Interposição de Recursos – [Nome do Candidato]”.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- a) **Inscrições:** preencher os dados pessoais, enviar o documento de identificação pessoal com foto e currículo *Lattes*, diploma ou atestado de conclusão de curso, por meio do site **<https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>**.
- O candidato para o perfil de vaga “**Associação Tecnológica**” deverá, além dos documentos mencionados acima, incluir carta de indicação da empresa associada;
- b) **Análise da formação acadêmica:** conferência da formação acadêmica, de acordo com a exigência do Edital.
- c) **Análise curricular e entrevista:** as entrevistas dos candidatos serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e por um representante do QULLIN, com o objetivo de garantir a aderência do perfil e dos objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios descritos no Barema, Anexo I (Análise curricular/entrevista). As entrevistas serão

realizadas no formato online, por meio da plataforma *Teams*, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.

- d) **Resultado:** o resultado será publicado no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 As vagas reservadas para a Associação Tecnológica serão preenchidas com os candidatos indicados pelas empresas associadas, as demais vagas serão preenchidas pelos candidatos com melhor classificação no Barema.

6.2 A classificação do candidato seguirá 03 (três) etapas:

- a) **Inscrições:** entrega dos documentos exigidos no item 4.1 (critério eliminatório);
- b) **Análise da formação acadêmica:** essa etapa consistirá na análise da:
 - e formação do candidato ao curso, conforme áreas de formação Titulação indicadas, no item 2.1 do edital (critério eliminatório);
 - Avaliação do candidato, de acordo com o Barema, Anexo I, avaliará o candidato de acordo com a sua formação, experiência e perfil, comprovados por meio dos documentos anexados no ato da inscrição (critério classificatório).

6.3. O candidato classificado será pontuado de acordo com o BAREMA (Anexo I), e será eliminado caso não obtenha a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

6.4. As entrevistas serão agendadas com os candidatos e deverão ocorrer de forma virtual através da plataforma Microsoft Teams, a câmera do dispositivo utilizado pelo candidato deverá ser aberta no momento da entrevista.

6.5. As entrevistas serão realizadas pelo Coordenador do Curso ou seu representante.

- 6.6. Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a entrevista. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- 6.7. Os agendamentos das entrevistas serão feitos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 6.8. As entrevistas terão duração prevista de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos, podendo ser agendadas das 08h às 12h ou das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados.
- 6.9. O candidato poderá solicitar até 01(uma) remarcação não superior a 36 (trinta e seis) horas em relação ao horário original do agendamento, respeitando os dias e horários disponíveis de agendamento.
- 6.10. As remarcações devem ser solicitadas via meio no endereço **cimatec-atendimento personalizado@fieb.org.br** com o campo Assunto preenchido da seguinte forma: “Edital 057/2024– REMARCAÇÃO [código da vaga] – [nome completo do candidato]”, onde os campos correspondem a:
- i. [código da vaga] deve ser substituído pelo código da vaga que o candidato está concorrendo
 - ii. [nome completo do candidato] deve ser substituído pelo nome completo do candidato
- 6.11. O Comitê do QuilIN emitirá o parecer final do candidato, conforme o (ANEXO I) - BAREMA - PROGRAMA QUANTUM DE FORMAÇÃO LATO SENSU
- 6.12. Havendo empate, será aprovado o candidato com maior pontuação no item 1.5. do Barema (Anexo I). Persistindo o empate, o candidato com maior pontuação no item 1.4. do Barema (Anexo I). O último critério de desempate será a data de nascimento e o candidato mais velho terá prioridade e será o aprovado.
- 6.13. O resultado será publicado em **<https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>** conforme cronograma.

7. MATRÍCULA ONLINE

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, por ordem de classificação, por meio do e-mail e contato telefônico registrados no momento da inscrição.
- 7.2. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato PDF e tamanho de até 10 Megabytes:

- a. Documento oficial com foto (frente e verso);
- b. CPF;
- c. Comprovante de Residência;
- d. Comprovação de Titulação (diploma, frente e verso) ou atestado de conclusão de curso, sendo válidos;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

- 7.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido ao limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- 7.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação, não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.
- 7.5. Os candidatos entrevistados e não classificados, serão informados sobre o resultado através de e-mail ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.
- 7.6. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/> .

- 7.7. O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.
- 7.8. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

7.9. O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

8.1 Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.3 O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato : cimatec-atendimento personalizado@fieb.org.br

Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 98110-4473

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Profª Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-Reitora
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

ANEXO I - BAREMA
PROGRAMA QUANTUM DE FORMAÇÃO LATO SENSU

NOME DO CANDIDATO:	
AVALIADORES:	
DATA DA AVALIAÇÃO:	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR	Etapas	Sim/Não
1.1 Todos os documentos foram entregues de acordo com o Regulamento (currículo Lattes, diploma ou atestado de conclusão de curso e documento com foto).	CLASSIFICADO () ELIMINADO ()	
1.2. Titulação e formação do candidato ao curso, conforme áreas de formação indicadas, no item 2.1 do edital.	CLASSIFICADO () ELIMINADO ()	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA TÉCNICA	Pontuação	Nota
1.3. Experiência do candidato na área correlata ao curso	00 a 20	
1.4. Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	00 a 10	
1.5. Experiência do candidato em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação	00 a 20	
SOMATORIO TOTAL (máximo 50 pts, Nota de Corte 25 pts)		

Observações (se aplicável)

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliador